PODER LEGISLATIVO
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

VEREADOR DR. CARLOS MARTINS

## GABINETE DO VEREADOR CARLOS MARTINS

**REQUERIMENTO Nº 120 /2021**

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
APROVADO EM 1ª Discussão
Por Unanimidade
Plenário 02/02/2021.
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Carlos Silva
2º Secretário

Senhor Presidente,
Senhora e Senhores Vereadores,

O Vereador deste Poder representativo da população santarena, signatário do presente, fazendo uso das prerrogativas que lhe são conferidas pelo Regimento Interno deste Poder, art. 51, vem com o devido acatamento, requerer que, após os trâmites regimentais e com a aprovação dos ilustres membros do soberano Plenário, seja endereçada correspondência, a **Secretaria Estadual de Transporte (SETRAN) – Regional de Santarém**, solicitando, que determine ao setor competente tomar as necessárias providências para a realização dos serviços de **RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA EM TODA EXTENSÃO DA RODOVIA CURUÁ-UNA – PA /370**, no sentido de oferecer condições de trafegabilidade as inúmeras linhas de ônibus das colônias a área urbana da cidade e vice-versa, caminhões madeireiros, veículos de todas as espécies, etc. Ressaltamos que a precariedade que a mesma apresenta hoje, tem causado transtornos e dificuldades, tanto aos pedestres, como aos condutores de veículos, devido à grande presença de buracos existentes no leito da movimentada rodovia estadual; **bem como a urgente necessidade de uma reparação e manutenção da sua margem para acostamento, completa sinalização (horizontal e vertical) e por fim, instalações de abrigos de passageiros padronizados, nas paradas obrigatórias do coletivo).** Essas medidas merecem prioridades da SETRAN, pela importância da rodovia em nosso município, daí por que a necessidade, de uma urgente recuperação no sentido de regularizar e propiciar segurança a trafegabilidade, em praticamente todo o seu trecho. Solicitação nos foi proposta por moradores residentes às margens da PA-370 e motoristas de um modo geral.

Que desta decisão seja endereçado cópia com o inteiro teor para o devido conhecimento do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Pará, Helder Barbalho; Prefeito Municipal de Santarém, Nélio Aguiar e ao Secretário Estadual de Transportes, Sr. Adler Silveira – Avenida Almirante Barroso, 3639, bairro do Souza – CEP- 66613-907 – Belém/Pá.

Sala das Sessões, Plenário "Vereador Benedito Magalhães", em de fevereiro de 2021.

**Carlos Martins**
**Vereador - PT**

E-mail: gabinetecarlosmartins@gmail.com
Facebook: dr.carlos martins
Instagram: dr.carlosmartins_